

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Volume 132 • Número 34 • São Paulo, sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

PROCESSO: 00020454.989.21-1 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - FLORESP (CNPJ 56.825.110/0001-47) CONTRATADO(A): CENTER MIX LTDA (CNPJ 08.095.018/0001-26) INTERESSADO(A): RODRIGO LEVKOVICZ ASSUNTO: Pedido de Compras nº 106/2021, Pregão Eletrônico nº 49/21, Processo nº 1093/2021-94, que tem por objeto a aquisição de equipamentos diversos para serem utilizados nas manutenções e limpeza nas Unidades de Conservação e Produção da Fundação Florestal e Instituto Florestal. (origem prot 8664) EXERCÍCIO: 2021 INSTRUÇÃO POR: DF-09 PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00021965.989.21-3

PROCESSO: 00021965.989.21-3 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - FLORESP (CNPJ 56.825.110/0001-47) CONTRATADO(A): CENTER MIX LTDA (CNPJ 08.095.018/0001-26) INTERESSADO(A): RODRIGO LEVKOVICZ GERD SPAROVEK ASSUNTO: LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO nº E-49/21 NOTA DE EMPENHO 2021NE00791, de 28/07/2021. Pedido de Compras nº 106/2021, de 29/07/2021. OBJETO: Aquisição de equipamentos diversos para serem utilizados nas manutenções e limpeza nas unidades de conservação e produção da Fundação Florestal e Instituto Florestal, conforme especificações constantes do termo de referência que integra o edital como Anexo I. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, após o recebimento da Nota de Empenho e do Pedido de Compras (29/07/2021 a 29/08/2021). EXERCÍCIO: 2021 INSTRUÇÃO POR: DF-09 PROCESSO PRINCIPAL: 20454.989.21-1

EXTRATO: Por todo o exposto, à vista dos elementos que instruem os autos, com fundamento no § 4º do artigo 73 da Constituição Federal e nos termos do que dispõe o art. 57 do Regimento Interno deste Tribunal, com redação dada pela Resolução nº 02/2021, JULGO REGULARES o Pregão Eletrônico nº E-49/21, o Pedido de Compras nº 106/2021 e a respectiva execução contratual, com recomendações à Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo para que, em futuros certames e ajustes da espécie: a) em atenção aos princípios da vinculação ao edital e da segurança jurídica, observe todas as disposições do instrumento convocatório e de seus anexos, em especial quanto à formalização do contrato e ao recebimento do objeto; b) atenda às exigências das Instruções vigentes deste Tribunal quanto à documentação a ser encaminhada para a instrução de contratos e atos jurídicos análogos. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico (e-TCEsp), na página www.tce.sp.gov.br. Publique-se.

COMUNICADOS DE CARTÓRIOS

COMUNICADOS DO CARTÓRIO DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO

COMUNICADO DO CARTÓRIO DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO

O Cartório do CONSELHEIRO ROBSON MARINHO faz saber, em conformidade com a Resolução nº 01/2005, publicada no DOE de 29/04/2005, que, no período de 19/10/2021 a 31/01/2022, transitaram em julgado as decisões proferidas nos seguintes processos:

TC-000004774/989/15; FUNDAÇÃO ADIB JATENE; BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO; 2015;
TC-000002599/989/17; FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA-CENTRO PAULISTA RADIO TV EDUCATIVAS; BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO; 2017;
TC-000006579/989/17; COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA; CONV.-REPASSES PUBL.TERC. SETOR/ENTIDADE PRIVADA; ASSOCIAÇÃO ESPIRITA VICENTE DE PAULO; 2016;
TC-000002247/989/18; DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM; BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO; 2018;
TC-000003137/989/18; DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-CAPITAL; UNIDADE ADMINISTRATIVA; 2018;
TC-000003138/989/18; DER (DR-01) DIVISÃO REGIONAL CAMPINAS; UNIDADE ADMINISTRATIVA; 2018;
TC-000003139/989/18; DER (DR-02) DIVISÃO REGIONAL ITAPETININGA; UNIDADE ADMINISTRATIVA; 2018;
TC-000003140/989/18; DER (DR-03) DIVISÃO REGIONAL DE BAURUI; UNIDADE ADMINISTRATIVA; 2018;
TC-000003141/989/18; DER (DR-04) DIVISÃO REGIONAL DE ARARAQUARA; UNIDADE ADMINISTRATIVA; 2018;
TC-000003142/989/18; DER (DR-05) DIVISÃO REGIONAL DE CUBATAO; UNIDADE ADMINISTRATIVA; 2018;
TC-000003143/989/18; DER (DR-06) DIVISÃO REGIONAL TAUBATE; UNIDADE ADMINISTRATIVA; 2018;
TC-000003144/989/18; DER (DR-07) DIVISÃO REGIONAL ASSIS; UNIDADE ADMINISTRATIVA; 2018;
TC-000003145/989/18; DER (DR-08) DIVISÃO REGIONAL RIBEIRAO PRETO; UNIDADE ADMINISTRATIVA; 2018;
TC-000003146/989/18; DER (DR-09) DIVISÃO REGIONAL SAO JOSE RIO PRETO; UNIDADE ADMINISTRATIVA; 2018;
TC-000003147/989/18; DER (DR-10) DIVISÃO REGIONAL GRANDE SAO PAULO; UNIDADE ADMINISTRATIVA; 2018;
TC-000003148/989/18; DER (DR-11) DIVISÃO REGIONAL ARACATUBA; UNIDADE ADMINISTRATIVA; 2018;
TC-000003149/989/18; DER (DR-12) DIVISÃO REGIONAL PRESIDENTE PRUDENTE; UNIDADE ADMINISTRATIVA; 2018;
TC-000003150/989/18; DER (DR-13) DIVISÃO REGIONAL DE RIO CLARO; UNIDADE ADMINISTRATIVA; 2018;
TC-000003151/989/18; DER (DR-14) DIVISÃO REGIONAL DE BARRETOS; UNIDADE ADMINISTRATIVA; 2018;
TC-000005027/989/18; CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL; CONTAS DE CAMARA MUNICIPAL; 2018;
TC-000011219/989/18; CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO VALE DO PARAIBA; BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO; 2017;
TC-000016689/989/18; PREFEITURA MUNICIPAL DE BROADOWSKI; CONTRATO; SUPERMERCADO JP PUGNOLLI NETO EIRELI; 2018;
TC-000020580/989/18; PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES; ADITAMENTO; DEMAX SERVICOS E COMERCIO LTDA; 2018;
TC-000004661/989/19; PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO DO SAPUCAI; CONTAS MUNICIPAIS; 2019;
TC-000004700/989/19; PREFEITURA MUNICIPAL DE URANIA; CONTAS MUNICIPAIS; 2019;
TC-000004959/989/19; PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR; CONTAS MUNICIPAIS; 2019;
TC-000005002/989/19; PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRA; CONTAS MUNICIPAIS; 2019;
TC-000005269/989/19; CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE EPITACIO; CONTAS DE CAMARA MUNICIPAL; 2019;
TC-000005342/989/19; CAMARA MUNICIPAL DE TABATINGA; CONTAS DE CAMARA MUNICIPAL; 2019;
TC-000005364/989/19; CAMARA MUNICIPAL DE URANIA; CONTAS DE CAMARA MUNICIPAL; 2019;

TC-000005393/989/19; CAMARA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE; CONTAS DE CAMARA MUNICIPAL; 2019;
TC-000005621/989/19; CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO; CONTAS DE CAMARA MUNICIPAL; 2019;
TC-000012016/989/19; PREFEITURA MUNICIPAL DE BROADOWSKI; ADITAMENTO; SUPERMERCADO JP PUGNOLLI NETO EIRELI; 2018;
TC-000012022/989/19; PREFEITURA MUNICIPAL DE BROADOWSKI; ADITAMENTO; SUPERMERCADO JP PUGNOLLI NETO EIRELI; 2019;
TC-000019054/989/19; PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPUA; CONTRATO; SALUT CONSULT SERVICOS MEDICO E CONDUTA LTDA; 2019;
TC-000020272/989/19; SALUT CONSULT SERVICOS MEDICO E CONDUTA LTDA; ACOMPANHAMENTO EXECUCAO CONTRATUAL; PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPUA; 2019;
TC-000022572/989/19; PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPUA; ADITAMENTO; SALUT CONSULT SERVICOS MEDICO E CONDUTA LTDA; 2019;
TC-00001863/989/20; GABINETE DO COORDENADOR - GESTAO DE CONTRATOS DE SERV.SAUDE; ADITAMENTO; FUNDAÇÃO DO ABC (FMA); 2020;
TC-000003381/989/20; CAMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA; CONTAS DE CAMARA MUNICIPAL; 2020;
TC-000003489/989/20; CAMARA MUNICIPAL DE ICEM; CONTAS DE CAMARA MUNICIPAL; 2020;
TC-000003606/989/20; CAMARA MUNICIPAL DE PIRANGI; CONTAS DE CAMARA MUNICIPAL; 2020;
TC-000003618/989/20; CAMARA MUNICIPAL DE QUATA; CONTAS DE CAMARA MUNICIPAL; 2020;
TC-000013203/989/20; ANTONIO CARLOS TRINDADE RAMAJO; RECURSO ORDINARIO; PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO; 2015;
TC-000014000/989/20; COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA; RECURSO ORDINARIO; 2020;
TC-000015997/989/20; PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA; ADITAMENTO; CLEANMAX SERVICOS LTDA; 2020;
TC-000020184/989/20; JOSE APARECIDO FERNANDES; REXEXAME; PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS; 2020;
TC-000022801/989/20; CAMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS; RECURSO ORDINARIO; WLADIMIR PANELLI; 2020;
TC-000023473/989/20; SERGIO RIBEIRO SILVA; RECURSO ORDINARIO; PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUIBA; 2014;
TC-000023474/989/20; SERGIO RIBEIRO SILVA; RECURSO ORDINARIO; SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA; 2014;
TC-000024958/989/20; INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR SAO MANUEL; RECURSO ORDINARIO; 2019;
TC-000024995/989/20; CLARA BENEDITA BONOME NEMIAN; RECURSO ORDINARIO; INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR SAO MANUEL; 2020;
TC-000000056/989/21; PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCAO; ADITAMENTO; INSTITUTO INNOVARE GESTAO EM SAUDE PUBLICA; 2020;
TC-000001359/989/21; GABINETE DO COORDENADOR - GESTAO DE CONTRATOS DE SERV.SAUDE; ADITAMENTO; FUNDAÇÃO DO ABC (FMA); 2021;
TC-000001370/989/21; SECRETARIA DA EDUCACAO; PREST.CONTAS-REPASSES ORGAOS PUBL.-CONVENIO-VLR.SUP; PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA; 2019;
TC-000004739/989/21; GABINETE DO COORDENADOR - GESTAO DE CONTRATOS DE SERV.SAUDE; ADITAMENTO; SPDM-ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA; 2021;
TC-000004877/989/21; PREFEITURA MUNICIPAL DE SALESOPOLIS; REXEXAME; VANDERLON OLIVEIRA GOMES; 2021;
TC-000004939/989/21; JORGE DURAN GONCALVES; REXEXAME; PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU; 2021;
TC-000005292/989/21; PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAL; REXEXAME; LUIZ VANDERLEI MAGNUSO; 2021;
TC-000005355/989/21; CIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS; CONVENIO-REPASSES A ORGAOS PUBLICO; COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO; 2021;
TC-000006324/989/21; PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS; CONV.-REPASSES PUBL.TERC.SETOR/ENTIDADE PRIVADA; IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARARAS; 2020;
TC-000006599/989/21; CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP; ADITAMENTO; GMF GESTAO DE MEDICAO E FATURAMENTO LTDA.; 2021;
TC-000006603/989/21; CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP; ADITAMENTO; GMF GESTAO DE MEDICAO E FATURAMENTO LTDA.; 2020;
TC-000006605/989/21; CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP; ADITAMENTO; ENORSUL SERVICOS EM SANEAMENTO LTDA.; 2021;
TC-000006608/989/21; CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP; ADITAMENTO; F. IMM. BRASIL LTDA.; 2021;
TC-000006611/989/21; CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP; ADITAMENTO; GMF GESTAO DE MEDICAO E FATURAMENTO LTDA.; 2021;
TC-000008482/989/21; GABINETE DO COORDENADOR - GESTAO DE CONTRATOS DE SERV.SAUDE; CONTRATO DE GESTAO; SERVICO SOCIAL DA CONSTRUCAO CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO; 2021;
TC-000008581/989/21; SANDRO ROGERIO SALA; RECURSO ORDINARIO; PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO BRANCO; 2021;
TC-000008774/989/21; GABINETE DO COORDENADOR - GESTAO DE CONTRATOS DE SERV.SAUDE; ADITAMENTO; IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA; 2021;
TC-000013119/989/21; IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARARAS; EMBARGOS DE DECLARACAO; PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS; 2018;
TC-000013495/989/21; FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO ARTEN; EMBARGOS DE DECLARACAO; CENTRO UNIVERSITARIO DAS FACULDADES ASSOC.DE ENSINO S.J.B.V; 2021;
TC-000013497/989/21; FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO ARTEN; EMBARGOS DE DECLARACAO; CENTRO UNIVERSITARIO DAS FACULDADES ASSOC.DE ENSINO S.J.B.V; 2021;
TC-000013902/989/21; FLAVIO AMARAL FERRARI; EXAME PREVIO DE EDITAIS DE LICITACAO; PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MOTA; 2021;
TC-000014035/989/21; CTA CONSULTORIA TECNICA E ASSESSORIA EIRELI; EXAME PREVIO DE EDITAIS DE LICITACAO; PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MOTA; 2021;
TC-000014092/989/21; BASE AEROFOTOGRAMETRIA E PROJETOS S/A.; EXAME PREVIO DE EDITAIS DE LICITACAO; PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MOTA; 2021;
TC-000014554/989/21; TIAGO LUIS ARAKAKI; EXAME PREVIO DE EDITAIS DE LICITACAO; PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS; 2021;
TC-000015144/989/21; AUTO ONIBUS SAO JOAO LTDA; EMBARGOS DE DECLARACAO; PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM; 2021;
TC-000015660/989/21; VALMIR MAGALHAES; EMBARGOS DE DECLARACAO; PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA; 2021;
TC-000016057/989/21; VAGNER BORGES DIAS; EXAME PREVIO DE EDITAIS DE LICITACAO; PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE; 2021;

TC-000016155/989/21; ALTERNATIVA VERDE EMPREENDIMENTOS EIRELI; EXAME PREVIO DE EDITAIS DE LICITACAO; PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE; 2021;
TC-000016300/989/21; FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCACAO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNISUL; EMBARGOS DE DECLARACAO; PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS; 2021;
TC-000017458/989/21; ELUS GESTAO, PROJETOS EDUCACIONAIS E SOCIOS AMBIENTAIS; EXAME PREVIO DE EDITAIS DE LICITACAO; PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAREMA; 2021;
TC-000017575/989/21; MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA; EXAME PREVIO DE EDITAIS DE LICITACAO; PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLANDIA; 2021;
TC-000018430/989/21; DIEGO GREGORIO BATISTA; AGRAVO; PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS; 2021;
TC-000019176/989/21; DPC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; EXAME PREVIO DE EDITAIS DE LICITACAO; PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI; 2021;
TC-000019277/989/21; JOSE EDUARDO BELLO VISENTIN; EXAME PREVIO DE EDITAIS DE LICITACAO; PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREUVA; 2021;
TC-000019940/989/21; JESSE ROMERO ALMEIDA; EXAME PREVIO DE EDITAIS DE LICITACAO; PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIARA; 2021;
TC-000021147/989/21; EDULAB - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA; EXAME PREVIO DE EDITAIS DE LICITACAO; PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA; 2021;
TC-000021533/989/21; DPC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; EXAME PREVIO DE EDITAIS DE LICITACAO; PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA; 2021;
TC-000021602/989/21; NATALIA BARBARA PEREIRA BORGES; EXAME PREVIO DE EDITAIS DE LICITACAO; PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI; 2021;
TC-000021708/989/21; FUNDAÇÃO APOIO ENSINO PESQ HOSP CLINICAS RIB PRETO; ADMISSAO DE PESSOAL - CONCURSO PROCESSO SELETIVO; 2020;
TC-000021803/989/21; MARCELA FURLAN BAGGIO; EXAME PREVIO DE EDITAIS DE LICITACAO; INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC.PUBL.MUN.DE GUARULHOS; 2021;
TC-000021891/989/21; CENTER VALLE COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO BUSINESS LTDA; EXAME PREVIO DE EDITAIS DE LICITACAO; PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA DA SERRA; 2021;
TC-000022055/989/21; ERNESTO MUNIZ DE SOUZA JUNIOR; EXAME PREVIO DE EDITAIS DE LICITACAO; INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC.PUBL.MUN.DE GUARULHOS; 2021;
TC-000022118/989/21; A3D COMERCIO EIRELI; EXAME PREVIO DE EDITAIS DE LICITACAO; PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO TURVO; 2021;
TC-000022228/989/21; FABIO LEANDRO SANCHES MARTINS DE GREGORIO; EXAME PREVIO DE EDITAIS DE LICITACAO; PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA; 2021;
TC-000022662/989/21; FABIO LEANDRO SANCHES MARTINS DE GREGORIO; EXAME PREVIO DE EDITAIS DE LICITACAO; PREFEITURA MUNICIPAL DE ONDA VERDE; 2021;

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Processo:TC-014706.989.21-7
Contratante:Prefeitura Municipal de Onda Verde.
Contratada: Unimed Sjrpreto Cooperativa de Trabalho Médico.
Interessados:Fabricio Pires de Carvalho; Joao Batista Alves.
Trata-se dos autos do processo TC-014706.989.21-7 que versa sobre o exame do contrato s/n de 16/03/1995 de prestação, pela Contratada, de serviços médicos e hospitalares aos usuários da Contratante.
Em face da determinação contida no r. Despacho de 14-01-2022, expediu-se notificação ao Senhor João Batista Alves (ex-prefeito municipal de Onda Verde), para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento do Ofício CGZ-SEB Nº 0038/2022, apresentasse as justificativas que entendesse pertinentes aos apontamentos constantes do relatório da Fiscalização deste Tribunal de Contas (evento 22) e do parecer do Ministério Público de Contas (evento 62), sob pena de julgamento da matéria no estado em que se encontra.
A entrega do Ofício resultou infrutífera, consoante documento acostado no evento 68.
Isto posto, fica notificado o Senhor João Batista Alves, ex-prefeito municipal de Onda Verde, com base no artigo 91, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que apresente, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da última publicação deste, as justificativas que entender pertinentes aos apontamentos constantes do relatório da Fiscalização deste Tribunal de Contas (evento 22) e do parecer do Ministério Público de Contas (evento 62), sob pena de julgamento da matéria no estado em que se encontra.
E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado, por três vezes consecutivas.
Alerto que a íntegra deste processo poderá ser consultada no Sistema do Processo Eletrônico e-TCEsp, na página www.tce.sp.gov.br, por advogados e interessados previamente cadastrados e habilitados, nos termos da Resolução TCEsp nº 01/2011. Publique-se.

DIRETORIAS DE FISCALIZAÇÃO

3ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO - GDF-3

3ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
PROVISÃO DE QUITAÇÃO
PROCESSO : TC-00001650.989.18-9
ÓRGÃO : Prefeitura Municipal de Franco da Rocha
RESPONSÁVEL : Francisco Daniel Celeguim de Moraes (Ex-Prefeito)
ASSUNTO : Recolhimento de multa/importância impugnada Considerando o recolhimento da multa/importância impugnada, referente ao processo supracitado, no valor equivalente a 160 UFESP's, e de acordo com o comprovante de recolhimento (evento 101.4), decorrente da sentença da Segunda Câmara em 27/11/2018 (evento 73.3), e do Acórdão publicado no DOE de 14/12/2018 (evento 79.1), ambos modificados parcialmente em sede de recurso pelo Tribunal Pleno em 31/07/2019 (evento 40.1 do TC-002155.989.19-7), para reduzir o valor da multa de 500 para 160 UFESP's, fica regularizada a situação do Senhor Francisco Daniel Celeguim de Moraes, perante este Tribunal de Contas, expedindo-se a presente Provisão de Quitação, em cumprimento ao r. despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Renato Martins Costa (evento 108.1), e em obediência ao parágrafo único, do artigo 87, da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993.
3ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
PROVISÃO DE QUITAÇÃO

PROCESSO : TC-00006932.989.18-9
ÓRGÃO : Prefeitura Municipal de Franco da Rocha
RESPONSÁVEL : Francisco Daniel Celeguim de Moraes (Ex-Prefeito)
ASSUNTO : Recolhimento de multa/importância impugnada Considerando o recolhimento da multa/importância impugnada, referente ao processo supracitado, no valor equivalente a 160 UFESP's, e de acordo com o comprovante de recolhimento (evento 86.4), decorrente da sentença da Segunda Câmara em 27/11/2018 (evento 60.3), e do Acórdão publicado no DOE de 14/12/2018 (evento 66.1), ambos modificados parcialmente em sede de recurso pelo Tribunal Pleno em 31/07/2019 (evento 40.1 do TC-002155.989.19-7), para reduzir o valor da multa de 500 para 160 UFESP's, fica regularizada a situação do Senhor Francisco Daniel Celeguim de Moraes, perante este Tribunal de Contas, expedindo-se a presente Provisão de Quitação, em cumprimento ao r. despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Renato Martins Costa (evento 93.1), e em obediência ao parágrafo único, do artigo 87, da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993.
3ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
PROVISÃO DE QUITAÇÃO
PROCESSO : TC-00008095.989.18-2
ÓRGÃO : Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo
RESPONSÁVEL : Delson José Amador
ASSUNTO : Recolhimento de multa/importância impugnada Considerando o recolhimento da multa/importância impugnada, referente ao processo supracitado, no valor equivalente a 200 UFESP's, conforme atestou a Diretoria de Contabilidade e Finanças – DCF-3 (evento 188.2/188.3), e de acordo com o Relatório de Recolhimento (evento 188.1), decorrente do Acórdão publicado no DOE de 10/01/2020 (evento 107.1), fica regularizada a situação do Senhor Delson José Amador, perante este Tribunal de Contas, expedindo-se a presente Provisão de Quitação, em cumprimento ao r. despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Antonio Roque Citadini (evento 192.1), e em obediência ao parágrafo único, do artigo 87, da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993.

4ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO - GDF-4

4ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
Ofícios expedidos solicitando justificativas:
Ofício – A nº 04/2022 Data: 24/02/2022
TC-006415.989.22-7 - Controle de Prazos das Resoluções e Instruções
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA
RESPONSÁVEL: AYRES SCORSATTO
Ofício – A nº 05/2022 Data: 24/02/2022
TC-006416.989.22-6 - Controle de Prazos das Resoluções e Instruções
ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL
RESPONSÁVEL: JOÃO MANOEL DA COSTA NETO
Ofício – A nº 06/2022 Data: 24/02/2022
TC-006418.989.22-4 - Controle de Prazos das Resoluções e Instruções
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
RESPONSÁVEL: ANACLETO CAMPANELLA JUNIOR
Ofício – A nº 07/2022 Data: 24/02/2022
TC-006419.989.22-3 - Controle de Prazos das Resoluções e Instruções
ÓRGÃO: UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS
RESPONSÁVEL: LEANDRO CAMPI PREARO
Ofício – A nº 08/2022 Data: 24/02/2022
TC-006420.989.22-0 - Controle de Prazos das Resoluções e Instruções
ÓRGÃO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL ANNE SULLIVAN – SÃO CAETANO DO SUL
RESPONSÁVEL: MAGALI DE CÁSSIA ROSELEM

UNIDADES REGIONAIS

UNIDADE REGIONAL DE ARAÇATUBA - UR-1

UNIDADE REGIONAL DE ARAÇATUBA – UR-1
Processo:TC-016674.989.16-5 (Contrato)
Processo:TC-016715.989.17-6 - (Acompanhamento de execução)
Processo:TC-000653.989.17-8 - (1º Termo Aditivo)
Orgão: Prefeitura Municipal de Birigui
Responsável: Pedro Felício Estrada Bernabé (Ex-Prefeito)
Assunto: Recolhimento de multa aplicada (200 UFESP's)
Exercício: 2016
Considerando o pagamento da multa imposta decorrente do Acórdão TC-016674.989.16-5 (evento 76.1), publicado no D.O.E - 12.12.2019 (evento 77.1), bem como dos Acórdãos - Recursos Ordinários JCs-001904.989.20-9 e 002445.989.20-5 (eventos 74.1 e 58.1), publicados no D.O.E 18.09.20 (eventos 75.1 e 60.1), conforme atestado de recolhimento pela DCF-3 TC-016674.989.16-5 (evento 162.1), fica regularizada a situação do Senhor Pedro Felício Estrada Bernabé (Ex-Prefeito Municipal de Birigui), perante este Tribunal de Contas, expedindo-se a presente Provisão de Quitação, em cumprimento ao r. Despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Dr. Antonio Roque Citadini TC-016674.989.16-5(evento 166.1), em obediência ao parágrafo único, do artigo 87, da Lei Complementar nº. 709, de 14 de janeiro de 1993.

ATOS ADMINISTRATIVOS

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO: SEI Nº 0014288/2021-32
CONTRATO Nº 11/2022
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: GESSE CORREA JUNIOR ENGENHARIA - ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada para adequações ao Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) da Unidade Regional de Araras (UR-10) do CONTRATANTE, com fornecimento de material e mão-de-obra.
VALOR TOTAL: R\$ 32.744,05 (trinta e dois mil setecentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.032.0200.4821 – Elemento: 3.3.90.39.99.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, cumulado com o artigo 1º, inciso I, alínea "a" do Decreto Federal nº 9.412/2018.
VIGÊNCIA: Inicia-se na data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo, encerrando-se na data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo, por parte do CONTRATANTE.
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 15 (quinze) dias contados a partir da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços.
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2022

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022 às 05:02:13

 Prodesp



documento
assinado
digitalmente